Ano do Laicato VIII

Dom Geraldo Lyrio Rocha Administrador Apostólico da Arquidiocese de Mariana

Toda a atividade apostólica dos cristãos leigos e leigas deve fluir e receber força da caridade; algumas obras, porém, prestam-se, por sua própria natureza, a tornarem-se viva expressão dessa caridade. Cristo quis que elas fossem sinais da sua missão messiânica. O Concílio Vaticano II, no Decreto sobre o Apostolado dos Leigos(as), recorda que o maior mandamento da lei é amar a Deus de todo o coração, e ao próximo como a si mesmo (cf. Mt. 22, 37-40). Cristo identifica-se com os irmãos: «o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes» (Mt. 25, 40). Ao mesmo tempo, ele fez da caridade o sinal dos seus discípulos: «nisto conhecerão todos que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros» (Jo. 13, 35). Por esse motivo, a Igreja não pode abrir mão das obras de caridade, mas as assume como seu dever e direito inalienável. A misericórdia para com os pobres e enfermos e as chamadas obras de caridade e de auxílio para socorrer as múltiplas necessidades humanas devem ser assumidas com grande empenho por parte da Igreja.

A atividade social dos cristãos deve atingir as necessidades de todos os seres humanos. Onde quer que se encontrem pessoas afligidas pelas tribulações ou pela doença, sofrendo o exílio ou prisão, e a quem faltam comida, vestuário, casa, atendimento à saúde, trabalho, educação, meios necessários para levar uma vida digna e humana, aí a caridade cristã deve se fazer presente. Sempre se deve ter presente a liberdade e dignidade da pessoa que recebe o auxílio e em tudo buscar o cumprimento das exigências da justiça e lutar para eliminar as causas dos males, e não apenas os seus efeitos, de tal modo que se busque superar a dependência, a exclusão e toda forma de dominação (cf. AA 8).

À luz desses ensinamentos do Vaticano II, os cristãos leigos e leigas redescobrem seu papel na ação sociotransformadora. Neste contexto, iluminadoras são as palavras dos bispos da América Latina e Caribe na Conferência de Aparecida: "Assumindo com nova força a opção pelos pobres, manifestamos que todo processo evangelizador envolve a promoção humana e a autêntica libertação sem a qual não é possível uma ordem justa na sociedade. Entendemos, além disso, que a verdadeira promoção humana não pode reduzir-se a aspectos particulares: Deve ser integral, isto é, promover todos os homens e o homem todo, a partir da vida nova em Cristo que transforma a pessoa de tal maneira que a faz sujeito de seu próprio desenvolvimento. Para a Igreja, o serviço da caridade é expressão irrenunciável de sua própria essência, assim como o anúncio da Palavra e a celebração dos sacramentos" (DAp 399).

https://arqmariana.com.br/noticia/1698/ano-do-laicato-viii em 22/08/2019 18:08